

**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

ATA DA 416ª (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS (CBTU)

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas, em primeira convocação e às dez horas em segunda convocação, reuniu-se por videoconferência o Conselho de Administração da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, sediada no Setor de Autarquias Sul – SAUS, Quadra 1, Lotes 1 a 6, Ed. Telemundi II - 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF - CEP 70.070-010, para deliberar sobre os temas relativos à 416ª reunião ordinária, com a presença do Presidente do Colegiado, BERNARDO SOUZA BARBOSA e dos demais membros do Conselho: ANDREA MARIA RAMOS LEONEL, CIRANO LOPES DE OLIVEIRA, EDSON SILVEIRA SOBRINHO, e WELERSON CAVALIERI. Ausentes por motivo justificado os Conselheiros MANOEL RENATO MACHADO FILHO e RAFAEL MAGALHÃES FURTADO. Foram convidados o presidente do Comitê de Auditoria, ANTONIO ELIAS ZOGHBI; e os Senhores FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR e RENÊ GUIMARÃES ANDRICH, membros do COAUD; o Diretor-Presidente, JOSÉ MARQUES DE LIMA; o Assessor da Presidência, VALMIR SOARES AZEVEDO; o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA; a Diretora Técnica, ADRIANA FONSECA LINS, o Diretor Técnico Adjunto, ANDRÉ CORREA JÓIA; a Diretora de Administração e Finanças Adjunta, THAIS VALÉRIA DE ANDRADE PESSOA; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Ouvidor, ANTÔNIO CARLOS VASCONCELLOS NOBREGA; o Gerente Geral - Coordenação de Programas, PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR; o Gerente Técnico – Corregedoria, AUGUSTO PENA ELIAS SADA; a Gerente Geral – Jurídica, RAFAELLA FERREIRA LINS GALVÃO, o Gerente Geral - Governança, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; o Superintendente Regional de Belo Horizonte, MARCELO FERNANDES SIQUEIRA; o Chefe de Gabinete da Superintendência de Belo Horizonte, HUDSON VITOR DE CASTRO; o Superintendente Regional de Recife, CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO; o Superintendente Regional de João Pessoa, RODRIGO BEZERRA VIEIRA; o Chefe de Gabinete da Superintendência de João Pessoa, HILDON RÉGIS NAVARRO FILHO; o Superintendente Regional de Natal, LEONARDO GURGEL DE FARIAS DINIZ; a Chefe de Gabinete da Superintendência de Natal, TAIANNE DE LIMA GOMES; o Superintendente Regional de Recife, CARLOS FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO; a Chefe de Gabinete da Superintendência de Recife, ANDREA MARIA VENTURA DE MEDEIROS, a Gerente Geral - Estratégia e Negócios, SANDRA MARIA FARIAS DE ARAUJO e o Gerente de Projeto RODRIGO DE MENDONÇA OLIVEIRA. A Assistente Executiva RUTE PORTUGAL DOS SANTOS foi convocada para secretariar os trabalhos.



Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Conselho de Administração, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Comunicações iniciais** – Apresentado ao Conselho o Senhor EDUARDO OLIVEIRA COIMBRA, Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, eleito na Reunião Eletrônica deste colegiado, Ata nº 89, de 1º de agosto de 2022, em substituição ao Senhor Pedro Augusto Cunto de Almeida Machado.
- 2. Atas 87ª RE, 88ª RE, 89ª RE e 415ª RO do Conselho de Administração.** O Conselho aprovou as atas como apresentadas.
- 3. Ata 562ª RO do Conselho Fiscal.** – Ciente dos termos da ata, o Conselho solicitou maiores informações sobre o atendimento à solicitação registrada no item 5 da citada ata, ocasião em que se tratou de atendimento ao apontamento da CGU, ainda pendente de solução, sobre levantamento das ações judiciais em desfavor da CBTU, decorrentes de condutas comissivas e/ou omissivas de empregados com vínculo efetivo na empresa ou ocupantes de cargo em comissão da CBTU. Na oportunidade foi esclarecido ao colegiado que está em curso a edição de norma pela gerência jurídica, com definição de um novo fluxo de conferências das ações judiciais desde sua propositura, a fim de que se possa identificar os responsáveis por eventuais prejuízos decorrentes de processos judiciais causados à Companhia, para adoção das medidas administrativas cabíveis. Foi identificada uma falha no registro desse tema na ata do Conselho Fiscal, a governança responsável por providenciar a retificação do registro na próxima reunião daquele colegiado. Ao final, o Conselho faz consignar que, tendo em vista o momento de transição por que a empresa vem passando, com troca de titulares de áreas, recomenda que sejam bem documentados todos os processos e adotados cuidados na transição das pessoas a fim de que se mantenha a integridade e o histórico das ações em curso na CBTU.
- 4. Atas 668ª RO a 673ª RO e 47ª RE a 54ª RE da Diretoria Executiva.** O Conselho tomou ciência das atas apresentadas e solicitou à Diretoria, em relação ao registro da ata da 53ª RE, justificativa para prorrogação do contrato de segurança e vigilância para o Edif. Renato Feio no RJ, considerando o tempo decorrido da transferência da sede da Companhia para Brasília. O Diretor Presidente informou que essa prorrogação é necessária para a segurança do prédio, considerando o número de empregados ainda alocados na antiga Sede no RJ, eis que a Companhia precisa dar atendimento à liminar que autorizou a permanência desse contingente de pessoas naquele local. Outrossim, informa que a Gerência Jurídica vem acompanhando os desdobramentos dessa ação, não sendo possível à CBTU adotar outras providências para o caso neste momento. Referindo-se à ata da



671ª RO, solicita que seja incluído Monitoramento das ações na REFER na pauta da próxima reunião ordinária deste Colegiado.

5. Portaria nº 730, de 20 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional. O Chefe da Auditoria, referindo-se à Portaria nº 730 de 20 de março de 2020, que delega ao Secretário de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa do MDR, competência para autorizar a concessão de diárias e passagens aos servidores daquele Ministério, e, considerando a necessidade de os auditores internos da CBTU ultrapassarem as 30 diárias ao ano para viabilizar a realização dos programas constantes do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), solicita a orientação do Conselho de Administração quanto à possibilidade de não cumprimento do trabalho previsto no PAINT - 2022, dado o consumo das diárias em número determinado pelo Governo Federal. Diante das informações prestadas o Conselho registra: (i) sua ratificação com a posição adotada pela Direção de, muito embora a subdelegação ao Diretor Presidente para autorizar a extrapolação das diárias, deve-se manter a isonomia de tratamento entre todos os empregados, não autorizando a extrapolação para nenhuma área da Companhia; (ii) orienta à Auditoria que trabalhe com reserva técnica de horas a fim de que, em caso de trabalhos extraordinários, não seja necessário extrapolar o quantitativo definido pelo Ministério Supervisor; (iii) quando do fechamento do PAINT sejam definidos trabalhos que podem ser executados remotamente; (iv) solicita ao jurídico que avalie de maneira aprofundada as competências para autorização dessas horas, eventuais consequências do não cumprimento do planejado no PAINT e outras responsabilidades ou questionamentos que possam eventualmente ser apresentados pela CGU. Por derradeiro, solicita ao COAUD que, mediante avaliação da unidade jurídica, promova debate técnico com a Auditoria Interna e apresente proposta de solução do problema em próxima reunião deste Colegiado.

6. Regimento Interno - COAUD. A matéria foi retirada da pauta, mediante justificativa dos membros do Comitê para a não apresentação do documento, ficando adiada para apreciação na próxima reunião ordinária deste Conselho

7. Relatório Ouvidor. O titular da Ouvidoria apresentou ao Conselho o Relatório da Ouvidoria da CBTU, relativo ao primeiro semestre de 2022 em cumprimento às determinações legais e de solicitação deste Conselho. Ciente do documento o conselho solicita: (i) aprimoramento do relatório para o próximo semestre, dando tratamento qualitativo às manifestações registradas no documento, apontadas quantitativamente, (ii) seja conferida especial atenção a questões que careçam de ações da Direção a fim de que, ciente dessas observações, possa endereçar soluções para os problemas apontados e, (iii) divulgar amplamente o acesso à Ouvidoria Interna aos empregados da Companhia de maneira a incentivar que apresentem suas reclamações e observações à Ouvidoria.



8. Mandato do Corregedor – Ajuste. Apresentada ao Conselho de Administração a avaliação da CGPAR e da CGU, registradas na Nota Técnica da CGPAR 21/2018, e na Portaria da CGU 1182, de 10 de junho de 2020 que orientam para a uniformização do prazo de mandato de 3 (três) anos para o titular das unidades correcionais das empresas públicas. O Conselho, considerando as citadas notas e a designação anterior do Corregedor da CBTU, orienta para que seja considerado o mandato do seu titular, AUGUSTO PENA ELIAS SADA, até 24 de junho de 2024.

9. Proposição nº03-2022-STU-JOP – Pregão Eletrônico 009 2022 - Contratação de Vigilância Armada e Desarmada. A Diretoria Executiva apresentou ao Conselho o pleito de realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos adequados à realização das atividades no âmbito das dependências e instalações das unidades administrativas, operacionais, de manutenção, almoxarifado e nas Estações na STU João Pessoa, além do interior dos veículos metroferroviários. O contrato pretendido será celebrado pelo prazo de 30 meses, no valor estimado de R\$ 5.580.606,27 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos). Justificada a necessidade de contratação de forma terceirizada considerando que o serviço é essencial para o desempenho regular das atividades praticadas pela companhia, uma vez que não se trata de uma atividade fim da Companhia, que não dispõe de autorização para uso de armas de fogo; por não se tratar de órgão de segurança orgânica, e que não possui, em seu quadro de pessoal, de recursos humanos suficientes para atendimento aos serviços requisitados, conforme Nota COREH, acostada aos documentos de instrução do PE 009. Diante disso, mediante análise: (i) do Parecer Jurídico nº 123-2022/IM/CEATO/GAJUR/P, que aprova o Parecer nº 0114/2022/COJUR/STU-JOP, que nada tem a opor quanto à contratação pretendida, (ii) considerando que o processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente e uma vez que foram sanadas todas as recomendações apontadas no documento e, (iii). a manifestação favorável da Diretoria Executiva, sob o juízo da conveniência e oportunidade, o Conselho de Administração *autorizou* a realização do Pregão Eletrônico nos termos da proposta apresentada.

10. Proposição nº003-2022-STU-NAT – Pregão Eletrônico. Registro de preço para contratação do serviço de bilheteria nas estações ferroviárias da CBTU/STU/NAT. A Diretoria Executiva apresentou ao Conselho o pleito de contratação de prestação de serviços de bilhetagem nas estações ferroviárias da STU Natal, via Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços – medida que visa suprir, sob a forma de execução indireta, o desenvolvimento de atividades de atendimento ao público e a contenção de acesso aos trens com a venda de passagens, justificando-se pelo déficit de pessoal para atuar nas bilheterias da daquela unidade, e que se acentuará com o a entrega de 08 (oito) novas estações que serão disponibilizadas ao sistema operacional de trens até o final deste exercício, conforme Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Coordenação Operacional. Essa contratação será



pelo prazo de até 30 meses, no valor aproximado de R\$ 3.380.560,81 (Três milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). Diante disso, mediante análise: (i) do MEMO 06/2022-GAREH/DA, que ratifica o entendimento da unidade quanto ao Déficit de Pessoal; (ii) do Parecer nº 101-2022/IM/CEATO/GAJUR/P, que aprova o Parecer nº 051/2022/COJUR/STU-NAT; (iii) considerando que o processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente; visto que as pendências apontadas foram devidamente sanadas; e, (iv) a manifestação favorável da Diretoria Executiva sob o juízo da conveniência e oportunidade, o Conselho de Administração **autorizou** a realização do Pregão Eletrônico nos termos da proposta apresentada, solicitando que seja encaminhado a este colegiado demonstrativo da movimentação de pessoal nas estações de Natal.

11. Proposição nº14-2022-STU-REC- Pregão Eletrônico – Recuperação da estrutura dos muros e passarela. A Diretora Técnica apresentou ao Conselho o pleito da contratação, via Pregão Eletrônico, de empresa para recuperação estrutural em muros de vedação e passarela de pedestres, restauração de leitos de calçadas e em muros de vedação ao longo da faixa de domínio do metrô de Recife. A contratação se justifica devido ao diagnóstico da equipe técnica da Superintendência Regional de Recife, que identificou diversos trechos das estruturas civis em avançado estado de degradação, que foi intensamente agravada em função das fortes chuvas. O prazo da contratação será de 12(doze) meses e o valor estimado é R\$ 13.479.902,06 (treze milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e dois reais e seis centavos). Diante disso, mediante análise: (i) do Parecer Jurídico nº 129-2022/IM/CEATO/GAJUR/P, que manifesta pela viabilidade jurídica da licitação e considera que o processo se encontra em conformidade com a legislação vigente; (ii) considerando o saneamento dos apontamentos indicado pela Gerência Geral de Licitação, em conjunto com a Gerência Geral de Coordenação de Programas, nos termos do inciso IV, do art.º 9º A, do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da CBTU; (iii) a manifestação da Diretora Técnica, pelo prosseguimento das avaliações, em atendimento à alínea “a”, do inciso I, do art.97, do Regulamento Interno de Licitação e Contratos da CBTU e, iv) a manifestação favorável da Diretoria Executiva sob o juízo da conveniência e oportunidade, o Conselho de Administração **autorizou** a realização do Pregão Eletrônico nos termos da proposta apresentada, solicitando à STU REC que reforce as ações de conscientização da população quanto aos prejuízos decorrentes do vandalismo, posteriormente informando Conselho as medidas adotadas.

12. Ponto de Controle – Projeto Conecta- CBTU. A Gerente Geral - Estratégia e Negócios e o Gerente de Projeto relataram ao Conselho a situação atual do Projeto Conecta-CBTU. Informam que, atualmente, estão sendo implementadas medidas para acelerar as etapas do projeto de forma a se obter resultados mais céleres, com apresentação de etapas parciais (módulos) a serem disponibilizadas aos empregados, em ondas de implantação. Feitos esses registros, o Conselho externou sua preocupação por conta da saída do Diretor responsável pela idealização e acompanhamento do projeto, tendo



solicitado à toda Diretoria Executiva o máximo empenho para que essa troca não impacte o projeto, dado a sua relevância e o potencial transformador para a companhia, ressaltando a importância de manter a memória do projeto. A Diretoria Executiva assegurou ao Conselho que a memória está preservada e que o projeto segue tal qual idealizado, assegurando não haver qualquer mudança de direcionamento. O Conselho, então, registrou que quaisquer alterações eventualmente necessárias sejam prontamente submetidas a este colegiado. Por fim, manteve a rotina de realização de Pontos de Controle mensais sobre o Projeto nas reuniões ordinárias do Conselho.

13. Ofício nº 396/2022/GM-MDR, de 08 de agosto de 2022. Homologa enquadramento de indicado para o Conselho Fiscal da CBTU - Em atenção à solicitação manifestada no Ofício em referência, objeto do Processo nº 59000.007960/2019-61, acerca da indicação do Senhor **KAIO FELIPE KOERICH** como membro titular do Conselho Fiscal, na qualidade de Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e em obediência ao Estatuto da CBTU, Art. 108, §5º, o Conselho de Administração, ao examinar a matéria, considerando o opinamento favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, manifestada na ata de sua 32ª RO, **homologa** o enquadramento do candidato quanto ao cumprimento dos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, e **considera** a candidatura aptas ao exame pela Assembleia Geral Extraordinária – AGE.

14. Ofício nº 5251742/2022 – DPU-PE/12OFGERAL PE. Indenização por danos morais, materiais e estéticos e solução extrajudicial da lide. A Diretoria Executiva apresentou ao Conselho contraproposta de Acordo Extrajudicial a ser apresentada à Defensoria Pública da União em Recife, que pleiteia a obtenção de indenização decorrente de queda de placa de concreto do muro do metrô do Recife sobre uma menor de idade. Considerando a jurisprudência apresentada no Parecer Jurídico nº 097/GOJUR/STU-REC/2022, e a avaliação da Diretoria Executiva que propõe oferecer, como indenização, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem as demais obrigações de fazer ou dar, este Conselho de Administração manifesta sua concordância com a proposta apresentada e orienta que seja submetida àquela DPU para solução da demanda, devendo esse valor ser considerado como limite para a CBTU para fins de acordo.

15. Acompanhamento regularização do patrimônio junto à Central Logística e CPTM. O Gerente Geral - Coordenação de Programas informou ao Conselho que foi interrompido temporariamente o contato com a direção da Central Logística não havendo, no momento, novas informações acerca do processo de regularização com aquela Central. Outrossim, informa que vem evoluindo as negociações de mesma natureza com a CPTM, que passarão a ser incluídas no ponto de controle dessas ações. Ciente das informações trazidas, o Conselho estende o ponto de controle para a periodicidade bimestral, ficando o próximo relato agendado para a reunião ordinária de outubro.



16. Acompanhamento das obras com recursos do MDR em Natal. O Diretor Técnico Adjunto reportou ao Conselho os avanços realizados no projeto, sendo que, no Contrato 12, foi atingido o percentual de 84% de conclusão em razão das entregas no fornecimento de trilhos. O citado contrato está previsto para encerrar em 23/10; no entanto, antecipa alguns itens que podem acarretar solicitação de aditamento de seus termos. Informa que está prevista para o mês de agosto a entrega da estação Bonfim; para o mês de setembro a entrega da estação S.J. Mipibu e para o mês de outubro a estação Nisia Floresta. Acerca do Contrato 7 foi informado ao Conselho que obteve o percentual de 48% de execução financeira, estando com atraso na obra. O aditivo de valor desse contrato foi realizado em atenção aos ajustes apontados pelo DNIT, sendo que a maioria das intervenções já foi endereçada; há, no entanto, um gargalo na movimentação dos postes de energia pela COSERN, o que implica ainda em remanejamento da Estação Vicunha.

17. Acompanhamento da Recuperação das estações de Recife. A Diretora Técnica informou ao Conselho o resultado da reunião com equipe da Defesa Civil, em que se tratou das solicitações da CBTU, de recursos para recuperação dos danos decorrentes das chuvas em Recife, no valor de R\$ 123 milhões. A resposta à CBTU foi que o repasse desse valor será dividido em duas parcelas, a primeira de R\$ 43 milhões cuja formalização está melhor encaminhada. O saldo restante está em avaliação e será liberado em etapa posterior, a depender do resultado dos estudos pela equipe da Defesa Civil. Ciente, o Conselho mantém em sua pauta o acompanhamento mensal desse tema.

18. Ponto de controle – Negociações com Braskem. A Diretora Técnica prestou contas ao Conselho das ações realizadas para solução dos problemas decorrentes da interrupção do sistema entre as estações Bebedouro e Bom Parto, em Maceió, informando que foram realizadas cinco reuniões técnicas com a equipe da Braskem, sendo a última realizada em 11/08/2022. Destacou, dessas reuniões que: (i) a caracterização da demanda já foi contratada e está em andamento; (ii) novo cronograma foi apresentado com conclusão prevista para dia 15/11; (iii) será necessário avaliar a possibilidade de nova prorrogação do prazo de conclusão, previsto no memorando de entendimento, estimado em 15/11/2022. O Conselho manteve a periodicidade mensal para a realização de ponto de controle.

19. Pesquisa de satisfação dos usuários em Recife e Natal. Em atenção à solicitação deste Conselho, o Diretor Técnico Adjunto apresentou ao colegiado o resultado da pesquisa realizada com o objetivo de avaliar, traçar diagnósticos e apresentar resultados do sentimento dos usuários dos Sistemas das Linhas Centro, Sul e Diesel, em Recife. Essas entrevistas foram realizadas em diferentes dias com os usuários dos Sistemas, possibilitando traçar um perfil, quanto a seus hábitos de viagens e consumo, a satisfação dos serviços prestados e o perfil dos usuários, encerrando-se a etapa com a apresentação dos resultados para os Gerentes Regionais e Coordenadores, em Dez/2021. Atualmente estão sendo realizadas reuniões setoriais apresentando os resultados e colhendo sugestões para



melhoria dos serviços e dos resultados. Sobre a avaliação da satisfação dos usuários de Natal o resultado será apresentado na próxima reunião, marcada para 22 de setembro. Ao final da apresentação o Conselho recomenda que os resultados dessas sejam apresentados aos empregados para que tenham clareza das dimensões avaliadas e para que tenham consciência do espaço para melhorias, mesmo diante das restrições que a CBTU enfrenta. O Conselho orienta, ainda, para a necessidade de elaboração de Plano de Ação pelos STUs para endereçamento das soluções, com vistas a melhorar o nível de satisfação dos usuários.

20. Plano de fechamento das estações - Integração Temporal em Recife. A Diretora Técnica informou ao Conselho que treze estações em Recife já tiveram concluídas as obras necessárias e estão funcionando em regime de integração com os outros modais. Atualmente resta pendente a integração das estações Barro e Joana Bezerra que, mesmo considerando a aquisição de equipamentos novos, ainda não foi possível pela falta de comunicação entre os sistemas de validação dos cartões dos usuários da CBTU e da empresa PRODATA. O Conselho requer que todas as medidas ao alcance da CBTU sejam adotadas para sanar esse obstáculo e concluir o fechamento das estações, medida extremamente relevante para zelar pelas receitas da empresa. Mantido o Ponto de controle para a próxima reunião ordinária, a ser realizada em 22 de setembro.

21. Metas Diretoria. A avaliação desse tema ficou adiada para a próxima reunião ordinária do Conselho.

Encerramento da reunião. Encerrada a apreciação da pauta, o Presidente do Conselho, Bernardo Souza Barbosa, comunica que está renunciando ao cargo de Conselheiro, juntamente com os Conselheiros Andrea Maria Ramos Leonel e Welerson Cavalieri. Informa ter comunicado previamente o Secretário da Secretaria Especial responsável pela indicação de novos conselheiros e que tomou conhecimento de que 3 (três) novos nomes já foram indicados, estando o processo de indicação em trâmite perante os órgãos competentes. Com vistas a não deixar o Conselho desfalcado, os Conselheiros Bernardo Souza Barbosa, Andrea Maria Ramos Leonel e Welerson Cavalieri informam que seguirão na função até o início de setembro de 2022, data em que se estima que os novos nomes já estarão aptos a tomar posse, de forma que a data exata da renúncia será devidamente comunicada à governança da empresa no momento pertinente pelos Conselheiros. Considerando a notícia de renúncia ora registrada, o Colegiado revoga a decisão adotada na 415ª RO, de indicação da Senhora Andrea Maria Ramos Leonel, membro independente deste Colegiado, para integrar o Comitê de Auditoria, em substituição ao Senhor Felipe Antonio Guimarães Gabrich Junior, ficando este, então, reconduzido para novo mandato de 3 (três) anos no Comitê de Auditoria, a contar de 01 de agosto de 2022, com amparo no que prevê o Art. 97 do Estatuto da CBTU, dado que não há, nesse momento, Conselheiros Independentes aptos a assumir a presidência daquele órgão. Ao final, foi



registrado o agradecimento dos membros da Diretoria Executiva da CBTU aos conselheiros que deixam a Companhia, com votos de sucesso nos novos desafios que vierem a enfrentar.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos, dando por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Rute Portugal dos Santos, secretária, e pelos conselheiros.

BERNARDO SOUZA BARBOSA
Presidente

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
Conselheira

CIRANO LOPES DE OLIVEIRA
Conselheiro

EDSON SILVEIRA SOBRINHO
Conselheiro

MANOEL RENATO MACHADO FILHO
Conselheiro

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO
Conselheiro

WELERSON CAVALIERI
Conselheiro

RUTE PORTUGAL DOS SANTOS
Secretária da mesa